




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 72/2024 - GP

Jacareí, 26 de fevereiro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTÓCOLO GERAL Nº <u>218</u>
DATA <u>11 / 03 / 2024</u>

FUNÇÃO: <u>FUNCIONÁRIO</u>

Assunto: Pedido de Informação nº 17/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 41/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 22 de fevereiro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 23 de fevereiro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 17/2024, de autoria do vereador Luís Flávio (Flavinho), venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 052/2024 – GAB/SARH expedido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Memo. nº 052/2024 - GAB/SARH

Jacareí, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Gabinete

Assunto: **Pedido de Informação nº 017/2024.**

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Pedido de Informações n.º 017/2024.

1. Quantos e quais cargos foram nomeados da classificação final dos candidatos com deficiência do Concurso Público nº 004/2023?

R. O concurso 004/2023 homologado em 17 de novembro de 2023, trata-se da contratação de cargos de Auditor Fiscal, 5 vagas sendo 1 PCD, Economista 1 vaga, Executivo Público 5 vagas, 1 PCD, Técnico em Gestão Municipal 15 vagas, 2 PCD e Técnico em Tecnologia da Informação 5 vagas, 1 PCD.

Foram aprovados candidatos com deficiência para o cargo de Auditor Fiscal 2, Executivo Público 1 e para Técnico em Tecnologia da Informação 1.

Até o presente momento não foram nomeados candidatos com deficiência.

2. Existe previsão para nomeação de candidatos com deficiência dos cargos vagos relacionados ao Concurso Público nº 004/2023?

R. O candidato com deficiência, será nomeado após a nomeação de 04 candidatos da ampla concorrência pois 10% das vagas a serem providas em cada cargo são destinadas a Pessoa Com Deficiência na forma do Art. 10, §2 da lei complementar nº13/1993. A validade inicial do concurso é 17/11/2025.

2.1. Em caso positivo, informar prazo.

R. Prejudicada.

2.2. Em caso negativo, justificar motivo.

R. Prejudicada.



Prefeitura de Jacareí
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Respeitosamente,

Giliani Fortes Rossi

Secretária de Administração e Recursos Humanos

